

deficiência cujas vidas dependem da agilidade e qualidade dessas avaliações

Observações Gerais

Os desafios descritos neste Anexo não prescrevem tecnologias, arquiteturas ou abordagens específicas. O mercado é livre para propor soluções já disponíveis, adaptações de plataformas existentes ou desenvolvimentos originais, desde que respondam às necessidades apresentadas.

Todas as soluções devem observar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), as normas de segurança da informação aplicáveis ao setor público e os requisitos de interoperabilidade do ecossistema digital do Governo do Estado do Piauí.

Dúvidas sobre os desafios poderão ser encaminhadas conforme as instruções do edital de consulta pública ao qual este Anexo está vinculado.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 13222, datada de 11 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

EDITAL SEMARH/SELO AMBIENTAL Nº 003/2026

Com fulcro na Lei Estadual nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual nº 19.042, de 22 de junho de 2020, e nas alterações subsequentes impingidas pelo Decreto Estadual nº 21.996, de 19 de abril de 2023, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, no exercício de suas atribuições legais e competências administrativas, torna pública a **PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO CRONOGRAMA DO SELO AMBIENTAL 2026**, originariamente fixados no Anexo I do Edital SEMARH/SELO AMBIENTAL Nº 002/2025, no âmbito do processo de Certificação Ambiental do ICMS Ecológico.

1. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

1.1. Remaneja-se para o dia 13 de maio de 2026 o termo final previsto no item 6 do Anexo I do Edital SEMARH/SELO AMBIENTAL Nº 002/2025, destinado à publicização, mediante veiculação no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da SEMARH, do resultado dos recursos interpostos contra a classificação preliminar dos municípios, devidamente apreciados pela Comissão de Avaliação e Desempenho Ambiental - CADAM.

1.2. Em virtude do diferimento estabelecido no item precedente, prorroga-se, de forma subsequente e indissociável, para o dia 18 de maio de 2026 o prazo preclusivo para a interposição de pedido de reconsideração endereçado ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em estrita observância ao item 7 do Anexo I do Edital SEMARH/SELO AMBIENTAL Nº 002/2025 e demais disposições editais regentes.

2. DAS RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DA PRORROGAÇÃO

2.1. A presente retificação do cronograma operacional revela-se imperativa diante da necessidade de



adequação do interstício temporal conferido à CADAM para o exaurimento da análise dos recursos administrativos, medida esta decorrente da prévia dilação do prazo para insurgência contra o resultado preliminar do Selo Ambiental 2026.

2.2. A densidade do acervo documental colacionado aos autos administrativos, aliada ao dever de apreciação individualizada, pormenorizada e exauriente das razões recursais e dos elementos probatórios apresentados, impõe a ampliação do prazo para a higidez da análise técnica e a prolação das decisões administrativas correspondentes.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Mantêm-se hígidos e inalterados os demais prazos, condições e cláusulas estabelecidas no Edital SEMARH/SELO AMBIENTAL Nº 002/2025 que não colidirem frontalmente com o teor deste ato de prorrogação.

Teresina/PI, 11 de maio de 2026

Francisco Felipe da Luz Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 13223, datada de 11 de maio de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

COMUNICADO

A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, localizada na Rua João Cabral, 730 – Centro/Sul, Teresina - PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí a Licença de Instalação da Subestação Uruçuí III, localizada no município de Uruçuí no estado do Piauí, válida até 13/04/2029.

Teresina - PI, maio de 2026

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

COMUNICADO

A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, localizada na Rua João Cabral, 730 – Centro/Sul, Teresina - PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria

